

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	CONCORRÊNCIA
	10/2023
	Nº Processo: 10/2023
	Data Processo: 18/01/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 22/02/2023 as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, TIPO 12 SALAS PADRÃO FNDE, RELATIVO AO PROJETO AS BUILT E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA, TENDO COMO TERMO DE REFERÊNCIA O PROCESSO 10/2015, CONFORME TERMO DE CONVENIO 32326/2014, ID 1015556, PACTUADO COM FNDE/MEC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA SOLO LTDA	07.706.125/0001-80
FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA	12.149.810/0001-93
DIEIZON LUIZ MAGRO LTDA	26.834.159/0001-03
ADELMA DIESEL CONSTRUCOES EIRELI	40.031.344/0001-82

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Finalizado, a comissão faz a abertura do envelope de habilitação dos proponentes: DIEIZON LUIZ MAGRO LTDA, FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA, CONSTRUTORA SOLO LTDA e ADELMA DIESEL CONSTRUCOES EIRELI. Todos os proponentes foram classificados para usufruir dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações. Em consulta as negativas de CEIS e CNEP das empresas, foi constatado que as empresas DIEIZON LUIZ MAGRO LTDA, FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA e CONSTRUTORA SOLO LTDA estão regulares, contudo, a empresa ADELMA DIESEL CONSTRUCOES EIRELI encontra-se SUSPENSA, e desta forma a mesma foi declarada Inabilitada pela comissão de licitações. Frente a habilitação dos proponentes, foi constatado que os proponentes FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA, e CONSTRUTORA SOLO LTDA, apresentou toda documentação de habilitação conforme exigia o edital, desta forma foram habilitados para a fase de abertura e julgamento das propostas. Em relação a documentação da empresa DIEIZON LUIZ MAGRO LTDA, foi constatado que a mesma deixou de apresentar o exigido em edital, no item 7.14 - Comprovante de que o licitante prestou a garantia a que alude subitem 7.12.1 deste Edital, no valor de R\$ 23.953,59 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), bem como não apresentou em seu balanço patrimonial os termos de abertura e encerramento, exigido no item 7.4.1, e desta forma a empresa foi declarada Inabilitada pela comissão de licitações. A empresa Dieizon Luiz Dalmagro Ltda, apresentou somente alteração do contrato social, não sendo essa consolidada, haja visto que a consolidação tem que estar expressa no texto do mesmo ou no termo de autenticação informado no final do contrato. A empresa DIEIZON LUIZ MAGRO LTDA apresentou CND Federal vencida em 17/11/2022, contudo a empresa se enquadrando como microempresa, tendo o prazo de 05 dias uteis, prorrogáveis por igual período para regularização da referida CND vencida, conforme menciona o item 7.11 do edital. Como os proponentes não apresentaram TERMO DE RENUNCIA, a comissão suspende a sessão, e abre o prazo de 5 dias uteis para apresentação de recurso referente a fase de habilitação. Os recursos, contra recursos, parecer jurídico e demais decisões serão publicados no site do município. Caso não haja interposição de recurso até a data do prazo recursal, será aberto os envelopes de propostas dos proponentes habilitados no dia 02/03/2023, às 14:00 hrs, na sala de licitações, com ou sem os representantes cadastrados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
PRESIDENTE

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA
MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEZON LUIZ MAGRO
(DIEIZON LUIZ MAGRO LTDA)

JUCINEI BONATO
(FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA)
